PORTARIA Nº 04/2020

"REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **ALBA DE CASTRO SANTOS TEIXEIRA** requereu o pedido de revogação de sua licença sem vencimentos; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 1° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica revogada a Licença sem Vencimentos da servidora efetiva **ALBA DE CASTRO SANTOS TEIXEIRA,** no cargo de **PROFESSOR PII - MATEMÁTICA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 03/02/2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 02 de Janeiro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal